



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO ALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

Edital nº 007/2023 - SMS – Chamada pública
Secretaria municipal da saúde e saneamento básico
De 25 de setembro de 2023

Abre inscrições e define normas para Chamada pública, destinada ao preenchimento de vaga para Admissão em Caráter Temporária Emergencial, sendo de: 01 vaga Farmacêutico-40h, visando suprir necessidade do serviço público.

O Município de Capão Alto/SC, através da Secretária Municipal da Saúde Sra. Gislaíne Aparecida Mota da Silva, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e conforme dispõe a legislação vigente com fundamento na Lei Municipal nº676/2019, tornam público, pelo presente Edital, as normas para a **Chamada Pública nº007/2023**, em obediência aos Princípios Constitucionais da Impessoalidade, Publicidade e Eficiência Administrativa.

CONSIDERANDO o esgotamento da lista de vagas de Processo Seletivo, Concurso Público e Chamada Pública para a área acima exposta;

CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse público para demanda de atendimento **Farmacêutico**, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e saneamento básico;

Torna Público o procedimento para a Chamada Pública para o cargo de **Farmacêutico (a)**, destinado ao provimento de vaga temporária, pelo período de até 01(um) ano, ou até a realização do Concurso conforme vaga e demais disposição abaixo:

1. DAS VAGAS

1.1 a Chamada Pública destina-se a vaga de Farmacêutico (a), conforme abaixo:

CARGO	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	VENCIMENTO	VAGA
Farmacêutico (a)(40)h	Diploma de Graduação e Registro CRF-SC	R\$3.254,43	01

* vale transporte, vale alimentação e adicional insalubridade.

1.2. As inscrições deverão ser realizadas na Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua Atílio Mortari, Centro, Capão Alto e através do e-mail: secretariasaude34@hotmail.com

1.3. Período de inscrição: 25/09/2023 à 29/09/2023 – Horário das 09:00 min às 11:00 min e das as 13:30min às 17:00min.

1.4. Os candidatos interessados deverão dirigir-se à sede da Secretaria da Saúde ou através do e-mail secretariasaude34@hotmail.com munidos dos seguintes documentos:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO ALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

- Carteira de Identidade – CI;
- Cadastro de Pessoa física – CPF;
- Título Eleitoral;
- Comprovante de habilitação na área e Registro no órgão competente;
- Títulos;
- Formulário de Inscrição (Anexo I deste Edital);
- Declaração de tempo de serviço na área. (Anexo II e III deste Edital);
- Certidão de Nascimento dos filhos (as);
- Comprovante de cursos de atualização na área a partir de 2019.

1.5 As informações prestadas são de exclusiva responsabilidade do candidato.

2. SELEÇÃO/PONTUAÇÃO

2.1 A seleção/pontuação dos inscritos obedecerá aos seguintes critérios:

I. Títulos; Critério para apuração dos pontos.

II. Tempo de serviço na área devidamente comprovado por declaração de tempo de serviço ou cópia de carteira de trabalho (Frente e verso (Dados pessoais) /Páginas contendo registro).

CARGO – FARMACÊUTICO.

- a) Doutorado – 4 Pontos.
- b) Mestrado – 3 Pontos.
- c) Pós-Graduação – 2 Pontos.
- d) Conclusão de cursos extracurriculares específicos da área – 0,01 Ponto por hora curso.
- e) Tempo de serviço na área: 0,25 Ponto por ano.

2.2 Critério de desempate:

- a) Candidato de maior idade, nos termos do artigo 27, parágrafo único, da Lei Federal nº10.741/03, completado até o último dia de inscrição para a presente Chamada Pública;
- b) Maior tempo de atuação na área devidamente comprovado por declaração de tempo de serviço ou cópia de carteira de trabalho (Frente e verso (Dados pessoais) /Páginas contendo registro).

3. AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

Os candidatos deverão apresentar os documentos elencados no item 1.4, no ato da inscrição.

Não serão recebidos documentos fora do prazo, local e horário estabelecido neste Edital.

Uma vez entregues os documentos, não serão aceitos acréscimos de outros documentos.

A análise dos requerimentos de inscrição e documentação apresentada será realizada no dia 03 de outubro de 2023.

A publicação da Classificação Preliminar será no dia 03 de outubro de 2023.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO ALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

4. RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

4.1. Analisadas as inscrições, no dia 03 de outubro de 2023, será lançado Edital homologando a classificação da Chamada Pública, com publicação no site oficial do Município:
<https://capaoalto.sc.gov.br/>

5. REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO

5.1. Os candidatos, quando convocados, deverão apresentar ao Município, na data, horário e local indicado, os documentos que comprovem:

5.1.2. Nacionalidade brasileira ou equiparada;

5.1.3. Gozo dos direitos políticos;

5.1.4. Quitação com as obrigações militares e eleitorais;

5.1.5. Nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, ou os requisitos especiais para seu desempenho;

5.1.6. A idade mínima de 18 (dezoito) anos, na forma da lei;

5.1.7. O competente registro de inscrição no respectivo órgão fiscalizador, quando se tratar de profissão regulamentada;

5.1.8. Declaração assinada de não possuir acúmulo de cargo público, exceto aqueles previstos na Lei;

5.1.9. Aptidão física e mental comprovada por junta médica oficial;

5.1.10. Declaração assinada pelo interessado na qual conste não haver sofrido condenação definitiva por crime doloso ou contravenção, nem penalidade disciplinar de demissão no exercício de função pública qualquer;

5.1.11. Demais documentos pessoais requeridos pelos Recursos Humanos necessários para qualificação cadastral (portal.esocial.gov.br).

6. RECURSOS

A impugnação a este Edital poderá ser efetuada por qualquer cidadão, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após a sua publicação, mediante requerimento PROTOCOLADO junto a Secretaria Municipal de Saúde. Poderão os interessados apresentar recurso da Classificação Preliminar no prazo de 24 horas, após a publicação da mesma, os recursos deverão ser PROTOCOLADOS junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Os recursos serão analisados em até 24 horas após a sua apresentação.

A classificação e a resposta dos recursos serão apresentadas em até 24 horas, após a análise dos mesmos.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente Chamada Pública será executada pela Comissão designada através da Portaria nº 007/2023, a qual resolverá também os casos omissos que por ventura surgirem, observada a legislação vigente. A contratação se dará após a data da homologação da presente Chamada Pública. O candidato selecionado que não aceitar a vaga ou não comparecer no local, dia e horário designado será desclassificado, seguindo a classificação subsequente.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO ALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Capão Alto, 25/09/2023.


Gislaíne Aparecida Mota da Silva
Secretária da Saúde



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO ALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS:

NOME COMPLETO:
RG:
CPF:
ENDEREÇO:
BAIRRO:
CIDADE:
TELEFONE:
E-MAIL:
CARGO PLEITEADO:
FORMAÇÃO:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO ALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

ANEXO II

ATESTADO DE TEMPO DE SERVIÇO NA SAÚDE

Identificação do Município

Atestamos para fins de contagem de tempo de serviço, conforme estabelece o **Edital de Chamada Pública para Admissão de Farmacêutico (a), Caráter Temporário do ano de 2023**, que o Senhor(a) _____, nascido(a) em ____/____/____ portador(a) do documento de identidade nº _____ e CPF nº _____ exerceu ou ainda exerce atividades na nessa instituição, no cargo de.....I, conforme abaixo especificado:

PERÍODO DE: ____/____/____ a ____/____/____ na disciplina de _____
Código da Disciplina: _____

PERÍODO DE: ____/____/____ a ____/____/____ na disciplina de _____
Código da Disciplina: _____

TOTALIZANDO: ____ **ANOS** ____ **MESES** ____ **DIAS.**

Declaramos, sob as penas do artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que as informações constantes desta declaração são a expressão da verdade.

Observação: Informar o tempo de serviço total do candidato

Local e Data: _____, ____/____/____.

Assinatura e carimbo do responsável pela instituição


Fund. Municipal da Saúde
Gislaine Aparecida da Silva
Secretaria Mun. da Saúde
Capão Alto



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO ALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

ANEXO III

ATESTADO DE TEMPO DE SERVIÇO NA SAÚDE PÚBLICA

Identificação Da Instituição (papel timbrado, CNPJ, endereço)

Atestamos para fins de contagem de tempo de serviço, conforme estabelece o **Edital de Chamada Pública para Admissão de Farmacêutico, em Caráter Temporário do ano de 2023**, que o Senhor(a) _____, nascido(a) em ____/____/____ portador(a) do documento de identidade nº _____ e CPF nº _____ exerceu ou ainda exerce atividades na nessa instituição, no cargo de Médico Clínico Geral, conforme abaixo especificado:

PERÍODO DE: ____/____/____ a ____/____/____
PERÍODO DE: ____/____/____ a ____/____/____
PERÍODO DE: ____/____/____ a ____/____/____
PERÍODO DE: ____/____/____ a ____/____/____
PERÍODO DE: ____/____/____ a ____/____/____

TOTALIZANDO: ____ ANOS ____ MESES ____ DIAS.

Declaramos, sob as penas do artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que as informações constantes desta declaração são a expressão da verdade.

Observação: Informar o tempo de serviço total do candidato

Local e Data: _____, ____/____/____.

Assinatura e carimbo do responsável pela instituição


Fund. Municipal da Saúde
Gisilaine Azeiteiro Mota da Silva
Secretaria Mun. da Saúde
Capão Alto